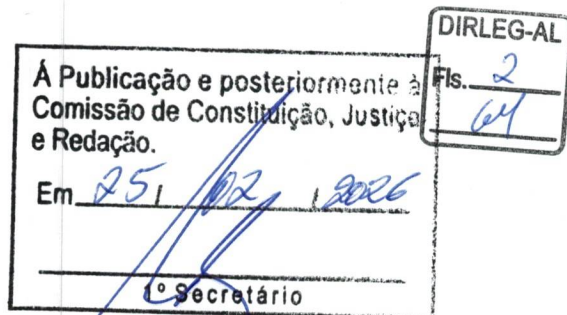




Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**



PROJETO DE LEI Nº 46 /2026.

Altera a Lei nº 4.365, de 8 de janeiro de 2024, que institui o Dia Estadual dos Desbravadores no Estado do Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º A ementa da Lei nº 4.365, de 8 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Institui o Dia Estadual do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Art. 2º A Lei nº 4.365, de 8 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia, a ser comemorado, anualmente, no terceiro sábado de setembro.

Parágrafo único. A data instituída por esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial dos Desbravadores ocorre anualmente no terceiro sábado de setembro, cujo objetivo é tornar conhecido o Clube dos Desbravadores e a sua relevância na vida de milhares de adolescentes que fazem parte deste projeto no Brasil e em todo o mundo (Disponível em: <https://www.adventistas.org/pt/desbravadores/projeto/dia-mundial-dos-desbravadores/>). Acesso em 11/02/2026).

O Clube dos Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia tem a presença de crianças e adolescentes entre 10 e 15 anos, de diferentes classes sociais, e que se reúnem para aprender a desenvolver talentos, habilidades, percepções, lideranças e o senso de proteção à natureza, além de que promovem campanhas de combate ao fumo, ao álcool e as drogas, presta socorro em calamidades e participa de campanhas comunitárias e assistenciais.

A atual Lei estadual nº 4.365/2024, e a lei federal nº 14.665/2023, indica o dia 20 de setembro como Dia dos Desbravadores, contudo, a meu ver, equivocou-se em razão que nesta data nem sempre recai num sábado, que é a data em que a Igreja Adventista do Sétimo Dia celebra o Dia Mundial dos Desbravadores.

Evidentemente, trata-se de um avanço, conforme reconhece o Clube dos Desbravadores em seu site oficial, informando que o Brasil é o primeiro país do mundo a estabelecer oficialmente uma data nacional para celebrar e homenagear os desbravadores (Disponível em: <https://noticias.adventistas.org/pt/sancionada-lei-que-estabelece-o-dia-nacional-dos-desbravadores/>). Acesso em: 11/02/2026).

E vale destacar que, neste ano, o Clube dos Desbravadores completa o seu septuagésimo sexto aniversário, cuja missão é de transformar a



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

vida das pessoas através de um trabalho edificador na vida destas crianças e adolescentes.

Em razão do exposto, submetemos à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins o Projeto de Lei em epígrafe e esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala da Sessões, em 11 de fevereiro de 2026.

EDUARDO
MANTOAN:0
0499238974

Assinado de forma
digital por EDUARDO
MANTOAN:004992389
74
Dados: 2026.02.19
15:47:37 -03'00'

EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:
Pdfb483ab426810b61ff4ba7861853586K15825

Autor: **EDUARDO MANTOAN**

Descrição: **Altera a Lei nº 4.365, de 8 de janeiro de 2024, que institui o Dia Estadual dos Desbravadores no Estado do Tocantins.**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Enviada por: **EDUARDO MANTOAN MANTOAN (dep.eduardo.mantoan)**

Data de Envio: **19/02/2026 16:29:42**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

EDUARDO MANTOAN

